DECRETO N.º 4.057, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

"Aprova o DESMEMBRAMENTO/REMEMBRAMENTO do imóvel situado na Travessa União, QD 14 LT 07 e 08 – Centro, Matrículas n. 10.290 e 9.659, de propriedade de Hewerton Araujo Lima."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 80, VI, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências, e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 179/2022, de 26 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) de Água Boa e dá outras providências, e suas alterações;

CONSIDERANDO a legislação de Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (LPUOS) no Município de Água Boa – MT.

DECRETA:

Art. 1.º Fica autorizado o DESMEMBRAMENTO/REMEMBRAMENTO do imóvel urbano, localizado nos LOTE 07 e 08 DA QUADRA 14, localizado no bairro "CENTRO", pertencente a MATRÍCULA N.º 10.290 e 9.659, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Água Boa, estado de Mato Grosso passando a considerar a seguinte descrição:

MEMORIAL DESCRITIVO	
PROPRIETÁRIO:	HEWERTON ARAUJO LIMA
LOGRADOURO:	TRAVESSA UNIÃO
NÚMERO:	S/N
COMPLEMENTO:	QD 14 LT 07 E 08
BAIRRO:	CENTRO
MUNICÍPIO:	ÁGUA BOA – MT
MATRÍCULA(S):	10.290 e 9.659
ÁREA TOTAL:	691,00 m²
OBJETIVO:	DESMEMBRAMENTO/REMEMBRAMENTO

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO	
SITUAÇÃO ATUAL	
LOTE 7	**212,50 m²**
A descrição da situação atual se encontra inserida na matrícula n.º 10.290 registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Água Boa/MT.	
LOTE 8	**425,00 m²**
A descrição da situação atual se encontra inserida na matrícula n.º 9.659 registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Água Boa/MT.	
SITUAÇÃO PRETENDIDA	
LOTE 8	**255,00 m²**
Um IMÓVEL URBANO, nesta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no loteamento denominado "CENTRO", correspondente ao LOTE N.º 8 (OITO) da QUADRA 14 (DOZE), com área de 255,00 m² conforme planta e memorial descritivo que fazem parte integrante deste;	
LOTE 7-8A	**382,50 m²**

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 265/2023
Data: 06/04/2023 - Horário: 10:45
Administrativo

Avenida Planalto, 410 – Centro, Água Boa – MT, CEP 78635-000
(66) 3468-6400 | www.aguaboa.mt.gov.br | comunicacao@aguaboa.mt.gov.br

Um IMÓVEL URBANO, nesta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no loteamento denominado "CENTRO", correspondente ao LOTE N.º 7-8A (SETE OITO A) da QUADRA 14 (DOZE), com área de 382,50 m² conforme planta e memorial descritivo que fazem parte integrante deste;

Art. 2.º Por meio desta Portaria, através da Diretoria de Desenvolvimento de Projetos do Município de Água Boa/MT, tornar público a APROVAÇÃO do Projeto Pro-infância Tipo 1, modelo de projeto padrão de educação infantil do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

EXPEDIENTE	RESPONSÁVEL TÉCNICO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
PROTOCOLO N.º 026/2023	DESMEMBRAMENTO ART N.º 1220230012001 REMEMBRAMENTO ART N.º 1220230012045 BRUNO MOREIRA ALVES Engenheiro Florestal CREA 27923/MT	ALESSANDRA ANTUNES OLIVEIRA Engenheira Civil CREA-MT 52104

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Água Boa, aos 17 de março de 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

ALESSANDRA ANTUNES OLIVEIRA
Coordenadora de Análise de Projetos

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 17 de março de 2023.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES
Secretária Adjunta De Planejamento

Avenida Planalto, 410 – Centro, Água Boa – MT, CEP 78635-000
(66) 3468-6400 | www.aguaboa.mt.gov.br | comunicacao@aguaboa.mt.gov.br

Acorizal – MT, 16 de Março de 2023.

Diego Ewerton Figueiredo Taques

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 244, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GERENTE DE CONVÊNIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 165, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT e dá outras providencias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, da LC nº 165/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º – EXONERAR o Sr.º **CARLOS ALBERTO S. M. JUNIOR,** do cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE CONVENIOS**, no dia 17 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 17 DE MARÇO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 17 de março de 2023.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta De Planejamento

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 4.057, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

"Aprova o DESMEMBRAMENTO/REMEMBRAMENTO do imóvel situado na Travessa União, QD 14 LT 07 e 08 – Centro, Matrículas n. 10.290 e 9. 659, de propriedade de Hewerton Araujo Lima."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 80, VI, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências, e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 179/2022, de 26 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) de Água Boa e dá outras providências, e suas alterações;

CONSIDERANDO a legislação de Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (LPUOS) no Município de Água Boa – MT.

DECRETA:

Art. 1.º Fica autorizado o DESMEMBRAMENTO/REMEMBRAMENTO do imóvel urbano, localizado nos LOTE 07 e 08 DA QUADRA 14, localizado no bairro "CENTRO", pertencente a MATRÍCULA N.º 10.290 e 9.659, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Água Boa, estado de Mato Grosso passando a considerar a seguinte descrição:

MEMORIAL DESCRITIVO	
PROPRIETÁRIO:	HEWERTON ARAUJO LIMA
LOGRADOURO:	TRAVESSA UNIÃO
NÚMERO:	S/N
COMPLEMENTO:	QD 14 LT 07 E 08
BAIRRO:	CENTRO
MUNICÍPIO:	ÁGUA BOA – MT
MATRÍCULA(S):	10.290 e 9.659
ÁREA TOTAL:	691,00 m²
OBJETIVO:	DESMEMBRAMENTO/REMEMBRAMENTO

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO	
SITUAÇÃO ATUAL	
LOTE 7	**212,50 m²**
A descrição da situação atual se encontra inserida na matrícula n.º 10. 290 registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Água Boa/MT.	
LOTE 8	**425,00 m²**
A descrição da situação atual se encontra inserida na matrícula n.º 9.659 registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Água Boa/MT.	
SITUAÇÃO PRETENDIDA	
LOTE 8	**255,00 m²**
Um IMÓVEL URBANO, nesta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no loteamento denominado "CENTRO", correspondente ao LOTE N.º 8 (OITO) da QUADRA 14 (DOZE), com área de 255,00 m² conforme planta e memorial descritivo que fazem parte integrante deste;	
LOTE 7-8A	**382,50 m²**
Um IMÓVEL URBANO, nesta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no loteamento denominado "CENTRO", correspondente ao LOTE N.º 7-8A (SETE OITO A) da QUADRA 14 (DOZE), com área de 382,50 m² conforme planta e memorial descritivo que fazem parte integrante deste;	

Art. 2.º Por meio desta Portaria, através da Diretoria de Desenvolvimento de Projetos do Município de Água Boa/MT, tornar público a APROVAÇÃO do Projeto Pro-infância Tipo 1, modelo de projeto padrão de educação infantil do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

EXPEDIENTE	**RESPONSÁVEL TÉCNICO**	**RESPONSÁVEL TÉCNICO**
PROTOCOLO N.º 026/2023	**DESMEMBRAMENTO ART N.º 1220230012001** **REMEMBRAMENTO ART N.º 1220230012045** **BRUNO MOREIRA ALVES** **Engenheiro Florestal** **CREA 27923/MT**	ALESSANDRA ANTUNES OLIVEIRA Engenheira Civil CREA-MT 52104

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Água Boa, aos 17 de março de 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

ALESSANDRA ANTUNES OLIVEIRA

Coordenadora de Análise de Projetos

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 17 de março de 2023.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.055, 17 DE MARÇO DE 2023.

*"APROVA O LOTEAMENTO DENOMINADO **ESPAÇO NOBRE**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*